Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 10/04/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 410 DE 2023.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 10/04/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Educação, solicitando que seja realizado estudos para a contratação e a disponibilização de um guarda municipal por unidade escolar.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de abril de 2023.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

A presente proposição tem como objetivo assegurar a segurança da comunidade escolar e atender às demandas dos cidadãos que recorreram a este mandato. A violência nas escolas é uma questão constante em nosso país, especialmente após dois eventos alarmantes ocorridos recentemente em Santa Catarina: o primeiro, onde uma professora foi brutalmente assassinada por um aluno dentro da escola em que trabalhava; e o segundo, onde quatro crianças foram mortas em um ataque a uma creche em Blumenau. Em face dessa realidade preocupante, é crucial adotar medidas eficazes de prevenção para proteger alunos, professores e demais funcionários das unidades escolares municipais de Cascavel.

Sabemos que a segurança pública é uma atribuição do estado, mas entendemos que o município também tem um papel importante na proteção de sua população. Por isso, solicitamos que seja considerada a contratação de guardas municipais capacitados e treinados para atuar em instituições escolares, a fim de oferecer mais tranquilidade e segurança para a comunidade.

Os guardas municipais são profissionais capacitados e treinados para lidar com situações de risco, além de serem responsáveis pela proteção e segurança do patrimônio público. Sua atuação pode ser uma importante estratégia para prevenir e coibir a violência dentro e fora da sala de aula. Além disso, sua presença pode gerar uma sensação de segurança, criando um ambiente mais propício ao aprendizado.

Investir em segurança nas instituições de ensino é essencial para garantir o direito à educação e o bem-estar dos(as) envolvidos(as) na comunidade escolar. É dever do poder público assumir a responsabilidade de garantir a segurança, a fim de evitar que episódios como o ocorrido em Santa Catarina se repitam. Sendo assim, pelos motivos ora expostos, esperamos contar com o apoio a esta reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA